

## Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque - SEGRESP

### Planilha Referencial SEGRESP de Custo de Socorro com Guincho

	Taxa de Atendimento				Hora	km	Cobertura <sup>2</sup>
	5 km	10 km	15 km	20 km	Excedente <sup>1</sup>	Excedente	
<b>Guincho Motos</b>	R\$ 204,27	R\$ 237,46	R\$ 270,64	R\$ 303,83	R\$ 102,13	R\$ 3,32	R\$ 20.000,00
<b>Guincho Automóveis</b>	R\$ 120,16	R\$ 139,68	R\$ 159,20	R\$ 178,72	R\$ 60,08	R\$ 1,95	R\$ 100.000,00
<b>Guincho Leve Utilitário</b>							
- Carga	R\$ 138,74	R\$ 161,22	R\$ 183,71	R\$ 206,19	R\$ 69,37	R\$ 2,25	R\$ 100.000,00
- SUV	R\$ 166,48	R\$ 193,47	R\$ 220,45	R\$ 247,43	R\$ 83,24	R\$ 2,70	R\$ 100.000,00
<b>Guincho Leve Sub Solo</b>	R\$ 120,04	R\$ 137,98	R\$ 155,93	R\$ 173,88	R\$ 60,02	R\$ 1,79	R\$ 100.000,00
<b>Guincho Pesado</b>							
- Toco	R\$ 170,23	R\$ 205,79	R\$ 241,36	R\$ 276,92	R\$ 85,12	R\$ 3,56	R\$ 150.000,00
- Truck	R\$ 190,17	R\$ 232,24	R\$ 274,32	R\$ 316,39	R\$ 95,09	R\$ 4,21	R\$ 150.000,00
<b>Guincho Extrapesado</b>	R\$ 277,87	R\$ 324,69	R\$ 371,51	R\$ 418,32	R\$ 138,94	R\$ 4,68	R\$ 200.000,00

**Veículos cujos valores de mercado superem os da cobertura<sup>2</sup> deverão pagar a taxa de risco de 0,04% sobre o valor de mercado do veículo.**

IMPORTANTE: Os custos aqui apresentados se referem a, exclusivamente, situações onde o peso do equipamento contratado mais o do veículo socorrido atendam as exigências da lei de pesos e dimensões vigente.

## Componentes de Custos Básicos

Os componentes básicos da tarifa têm as seguintes características e finalidades, e **não contemplam impostos** (ICMS, ISS, e demais impostos federais, tais como: COFINS, PIS, IRPF, CSLL e outros).

Para cálculo do preço final dos mesmos, os valores de custos devem ser acrescidos de “Mark up” e margem específica de acordo com a expectativa de cada empresa.

### 1. Taxa de Atendimento

Valor expresso em reais por atendimento, variável com a distância percorrida. Destina-se a remunerar os custos da operação de socorro por meio de guincho bem como as Despesas Administrativas.

IMPORTANTE: A taxa foi calculada para uma distância máxima de deslocamento do veículo (ida e volta) de 20 quilômetros e para socorros de duração padrão de atendimento.

Forma de cobrança: conforme formato técnico (“layout”) da Planilha Referencial SEGRESP de Custo de Socorro com Guincho R\$/atendimento para cada faixa de distância aplicada.

### 2. Quilometragem Excedente

Toda vez que o serviço de socorro exigir uma quilometragem rodada superior à máxima da tabela que é de 20 quilômetros, deve ser cobrar a quilometragem excedente.

Forma de cobrança: por quilômetro que exceder 20 km.

### 3. Hora Excedente

Toda vez que o tempo do serviço de socorro ultrapassar o tempo padrão estabelecido para o cálculo da taxa de atendimento, acertado entre as partes, em decorrência de fatores alheio a vontade da empresa de guincho deverá ser cobrada a hora excedente. Contribuem para esta situação: pátios de vistorias, elaboração de Boletim de Ocorrências policiais e pericias, bem como aguardar o cliente chegar ao Local, etc...

Forma de cobrança: por fração de 1 hora que exceder o tempo padrão de atendimento.

Valor da Cobrança: 50% da taxa de atendimento

### 4. Taxa de Risco

Para ressarcir os riscos de acidentes e roubo de veículos, com valores muito diferentes, durante a prestação do serviço de socorro, período em que o mesmo está sob responsabilidade da empresa que executa o atendimento, deve-se cobrar a taxa de risco. Está cobrança decorre da existência de uma ampla gama de valores entre os veículos de mesma categoria (automóveis, caminhões, motos, etc.), ou seja, por exemplo, apesar do trabalho de socorro de um automóvel popular ser semelhante a um alto de luxo, os dois diferem muito no que tange a seus valores de mercado, o que implica em um caso de sinistro de valores ressarcidos diferentes.

Forma de Cobrança: percentual sobre o valor de mercado do veículo socorrido que superar o valor de cobertura indicado na tabela.

# Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque - SEGRES

## Generalidades

(Custos adicionais na operação da Prestação de Serviço de Guincho)

Os valores da tabela de socorro com guincho decorrem diretamente da execução do serviço em condições normais de operação, entretanto, há diversas atividades inerentes à atividade principal ou que alteram as condições de operação, que não são cobertas pelos componentes tarifários básicos (taxa de atendimento, quilometragem e hora excedente). Nestes casos, deve-se complementar o valor devido com a cobrança das generalidades, que são compostas dos seguintes itens:

**IMPORTANTE: Quando o texto fizer referência a “valor total do serviço”, este se refere a somatória dos componentes tarifários: taxa de atendimento, quilometragem e hora excedente a taxa de risco.**

### 1. Taxa para atendimento em locais de difícil acesso

Para remoção de veículos que estejam em locais de difícil acesso, tais como: em subsolo de prédios, Shopping Center e Supermercados; em vielas muito estreitas, locais de alto risco, locais que exijam que o veículo seja empurrado /ou puxado, entre outros. A cobrança deverá ser diferenciada com acréscimos na tabela padrão.

Forma de cobrança: elaboração de orçamento prévio para a execução do socorro.

### 2. Taxa para veículos impossibilitados de se movimentar

Nos casos de veículos batidos e/ou com a suspensão avariada que impossibilitem a sua movimentação os valores padrão deverão sofrer acréscimo. Fazem parte desta, os socorros onde houver necessidade de trabalhos adicionais à operação de guinchamento, tais como: trabalho em suspensões avariadas, rodas travadas, retirada do veículo de garagem (Empurrar) e etc., deverá ser cobrado o tempo da mão de obra utilizada na realização do trabalho. E, neste caso, sem que haja dispensa da cobrança da hora excedente referente ao veículo de socorro parado, se esta ocorrer.

Forma de cobrança: por hora, com mínimo de uma hora, sem possibilidade de fracionamento da mesma.

### 3. Taxa para veículos sem rodas ou que necessitem a utilização de Patins

Nos casos provenientes de caráter geral, tais como, veículos cujas rodas tenham sido furtadas ou roubadas ou de alguma forma perdidas, deverá ser cobrada uma taxa extra pelas rodas sobressalentes ou patins utilizados na execução do socorro.

Forma de Cobrança: taxa mínima por par de patins ou rodas utilizadas.

### 4. Taxa de cancelamento de serviço/chamada ou Acionamento indevido

Toda vez que houver o cancelamento de um serviço/chamada, após 10 minutos da sua solicitação, o valor do atendimento deverá ser cobrado na sua íntegra, pois neste intervalo as providências

## Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque - SEGRES

para o socorro já foram tomadas e o veículo já deverá estar a caminho da ocorrência, sem contar os serviços que não foram aceitos por estar o veículo comprometido com o serviço solicitado.

Nas situações onde o relato das condições, em que se encontra o veículo a ser rebocado, forem imprecisas e, resultem na impossibilidade de execução do serviço de guincho (por exemplo: equipamento não indicado para a situação), a chamada deverá ser paga integralmente pelo solicitante.

Forma de Cobrança: integra da taxa de atendimento.

### 5. Taxa de atendimento em estradas não pavimentadas (fora de estrada)

Nos casos em que o acesso ao veículo a ser socorrido forem sua maioria em estradas não pavimentadas serão cobrados os custos maiores decorrentes desta situação através desta taxa.

Forma de Cobrança: percentual sobre o valor total do serviço.

### 6. Taxa de resgates especiais

Toda vez que houver a necessidade de execução de um resgate especial, tais como: destombamento, içamento, entre outros, quer dizer que os custos envolvidos fogem do padrão estabelecido para o serviço de socorro automotivo. Assim sendo, o mesmo deve ter o seu valor orçado a parte, de acordo com as necessidades, de mão de obra e equipamento, que o socorro exigir.

Forma de cobrança: elaboração de orçamento prévio para a execução do socorro.

### Tabela Generalidades

Descrição da Generalidade	Forma de Cobrança	Valor
Taxa para locais de difícil acesso	Percentual sobre o valor total do serviço	20%
Veículos impossibilitados de se movimentar	Através de orçamento	Sob consulta
Veículos sem rodas / Patins	Taxa mínima para o par de patins ou rodas	R\$ 180,00
Taxa de Cancelamento de Chamada	A partir de 10 minutos, sobre a taxa de atendimento	100%
Atendimento fora da estrada	Percentual sobre o valor total do serviço	20%
Taxa de resgates especiais	Através de orçamento	Sob consulta

# Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Reboque - SEGRES

## SERVIÇOS ADICIONAIS

Atividades extras que não são atribuições do serviço de socorro automotivo, mas que são solicitadas pelos clientes ou oferecidas pelas empresas que atuam neste segmento como complemento, têm seus custos próprios e, elas devem ser cobradas de forma complementar. As mais comuns são:

### 1. SERVIÇO COM VEÍCULO DEDICADO

Nos casos de solicitação de serviços com veículos exclusivos em que o cliente não aceita o compartilhamento dos serviços com os de outras empresas, o solicitante deve arcar com o custo integral do veículo utilizado, mesmo que não seja ocupada a totalidade da capacidade do mesmo.

Forma de cobrança: através de negociação, com a garantia do recebimento dos custos fixos devidos.

### 2. PERSONALIZAÇÃO/ADESIVAÇÃO DOS VEÍCULOS

A personalização do veículo através da pintura ou adesivo do veículo, com as cores ou o logotipo da empresa contratante, implica em exclusividade, dedicação e provável queda de produtividade do veículo, bem como divulgação indireta da empresa contratante. Portanto, neste caso, deve se cobrar a parte esta situação.

Forma de cobrança: através de negociação, com a garantia do recebimento dos custos fixos devidos, acrescidos de valor compensatório pelo “marketing” indireto.